

Melhores práticas no Relacionamento com Fornecedores

A ABRATE empenha os melhores esforços a fim de se certificar que os seus fornecedores estejam comprometidos com o cumprimento da legislação brasileira, em especial as disposições da Lei nº 12.846/13 e demais leis anticorrupção aplicáveis.

Nesse sentido, o processo de seleção dos fornecedores da ABRATE tem como base critérios técnicos e objetivos conforme definido no Código de Conduta Ética da Associação, mitigando possíveis riscos de fraude, conflito de interesses, entre outros.

Adicionalmente, em atenção às melhores práticas de ética e integridade adotadas pela ABRATE, todos os fornecedores devem assinar o “Termo de Recebimento e Compromisso ao Código de Conduta Ética da ABRATE para Terceiros”, por meio do qual declaram conhecer e observar as diretrizes do Código durante a sua relação de negócios com a ABRATE.

Aproveitamos a oportunidade e convidamos todas as nossas Associadas a refletir sobre a importância da adoção de melhores práticas de integridade no relacionamento com seus fornecedores, reforçando, assim, a ética, honestidade e transparência em todas as suas relações de negócios.

Para saber mais, acesse o Código de Conduta Ética da ABRATE, disponível na aba “Ética” no site da ABRATE, ou pelo link [Código de Conduta \(abrate.org.br\)](http://abrate.org.br).